



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.353 /

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

17.512.1701.2.002.339030.01-31 - Material de Consumo - Água .....	R\$ 80.000,00
17.123.1701.2.004.339039.07-68 - Tarifa sobre Arrecadação.....	R\$ 100.000,00
Total .....	<u>R\$ 180.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17.512.1701.1.017.449051.06-49 - Readequação de Elevatória de Água .....	R\$ 100.000,00
17.512.1701.1.019.449051.08-50 - Recup. Preserv. Bacias Hidrográficas ..	R\$ 80.000,00
Total .....	<u>R\$ 180.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
SÉRGIO FERREIRA  
Diretor Presidente DMAE